

1 No dia vinte e nove do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala
2 de reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião
3 Ordinária, com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente), Aroldo
4 Schambeck, Ana Paula Menezes Pereira, Janice Mileni Bogo, Ruth Ferreira Roque
5 Rossi, Fernando Pozzobon, Daniel Augusto de Souza, Patrícia Bonini, Arlindo
6 Carvalho Rocha, Enio Luiz Spaniol, Fábio Pugliesi, Ivoneti da Silva Ramos, Carolina
7 Palma Camargo da Veiga e Lizandra Corrêa. Ausências: Graziela Dias Alperstedt,
8 Leandro da Costa Schmitz, Luiz Gonzaga Mattos Monteiro e o Acadêmico Ademir
9 Ribas Machado. Como havia quorum, o professor Arnaldo agradeceu a presença de
10 todos e, em seguida, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão,
11 exclusão e inversão dos itens de pauta. A professor Janice solicitou a inclusão de dois
12 processos de alteração de carga horária em projeto de pesquisa, quais sejam:
13 Processo nº 1331/2016 - Alteração de Carga horária, Interessado: Daniel Moraes
14 Pinheiro; e Processo nº 26131/2015 - Alteração de Carga Horária, Interessado:
15 Micheline Gaia Hoffmann. O professor Arnaldo colocou a inclusão dos processos em
16 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a reunião foi iniciada
17 com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (08/12/2015);
18 2. Ofício 018/2015 – CACIJ – Posse nos novos membros para a Gestão 2016:
19 Presidente: Luiz Fernando Nunes Ferreira; Secretária: Briane Zanchet Couto;
20 Tesoureira: Natália Bempck de Almeida; Coordenador do Conselho de Líederes: João
21 Vitor Machado Piccolo; 3. Solicitação s/nº - Troca de coordenação do Programa de
22 Extensão – Gisele Meira Kersten (Relator: Fernando Pozzobon); 4. Processo nº EXT
23 001/16 – Programa de Extensão “O ambiente atitudes empresariais” – Prof. José Luiz
24 Fonseca da Silva Filho (Relator: Fernando Pozzobon); 5. Processo nº 25673/2015 –
25 Programa de Extensão “ESAG JR 2016” – Prof. Marco Antônio Seifriz (Relator:
26 Fernando Pozzobon); 6. Processo nº 25293/2015 - Programa de Extensão “Workshop
27 LabGes” – Prof. Carlos Roberto de Rolt (Relator: Fernando Pozzobon); 7. Processo
28 nº 22336/2015 – Alteração de Carga Horária – Prof. Octávio René Lebarbenchon Neto
29 (Relatora: Janice Milene Bogo); 8. Processo nº 22731/2015 – Inclusão Professor PIQD
30 do DAE – Prof. Eduardo Trauer (Relatora: Janice Milene Bogo); 9. Processo nº
31 266/2016 - Solicitação de credenciamento do professor substituto Antônio Felipe

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Oliveira Rodrigues (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 10. Processo nº
2 267/2016 - Solicitação de credenciamento do professor substituto Gabriel Passos de
3 Figueiredo (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 11. Processo nº 25354/2015 -
4 Credenciamento de professor para atuação em nova área - Alice Carneiro de Castro
5 (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 12. Processo nº 26000/2015 - Solicitação de
6 alteração de ementa curricular para disciplina de Orçamento Público - Ciências
7 Econômicas (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 13. Homologação do *ad*
8 *referendum* - pedido de Abertura de Processo Seletivo para a área de Filosofia, Ética
9 e Política, Adm. Pública (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 14. Processo nº
10 26573/2015 – Progressão por desempenho – Sullivan Desiree Fischer (Relatora: Ana
11 Paula Menezes Pereira); 15. Processo nº 641/2016 - Solicitação de Licença-prêmio –
12 Luis Gonzaga Mattos Monteiro (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 16. Processo
13 nº 25395/2015 - Solicitação de Licença-prêmio – Francisco de Resende Baima
14 (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira); 17. Processo nº 166/2016 – Afastamento
15 para Viagem Internacional – José Francisco Salm Júnior (Relatora: Ivoneti Ramos);
16 18. Processo nº 26894/2015 – Calendário Acadêmico da ESAG (Relator: Aroldo
17 Schambeck); 19. Inclusão do Processo nº 1331/2016 - Alteração de Carga horária,
18 Interessado: Daniel Moraes Pinheiro; 20. Inclusão do Processo nº 26131/2015 -
19 Alteração de Carga Horária, Interessado: Micheline Gaia Hoffmann. 21. Minuta do
20 Regimento do Concentro (Relator: Aroldo Schambeck); e 22. Outros Assuntos.
21 Passou-se, então, ao primeiro item: **1. Aprovação da Ata da reunião anterior**
22 **(08/12/2015)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão. A conselheira Carolina
23 pediu esclarecimentos sobre a ata, com relação ao processo do professor Rodrigo
24 Bousfield, já que passou quatro vezes no Concentro e achou que o relato da discussão
25 ficou extremamente sucinto, foi colocado na íntegra os votos, mas o relato da
26 discussão não ficou registrado e também não ficou registrado o que o professor
27 Rodrigo falou, não ficou registrado porque ele falou e que o Professor Fábio pediu a
28 presença dele, então ficou estranho a concessão da oportunidade de ele se
29 manifestar. E nas outras atas que esse assunto também foi abordado, como houve
30 vistas no processo, também não foi colocado as outras discussões que havia tido
31 sobre o assunto, então eu acho que a discussão, que foi uma construção, foi um

Membros:

Presidente:

Secretária:

148

1 aprendizado para todo mundo, tinha que constar dessa ata. Então eu queria que a
2 discussão fosse mais pormenorizada, inclusive a manifestação do professor Rodrigo
3 Bousfield. A secretária Esther informou que a discussão de quaisquer processos que
4 sejam relatados no Concentro, eles só constam em ata se houver o pedido do
5 membro. Se não houver o pedido do membro, o registro da discussão é
6 desnecessária. Só consta a aprovação ou não e a descrição dos votos. A professora
7 Janice perguntou se pode ser incluído agora. Esther explicou que não e que o pedido
8 de inclusão em pauta é no momento da fala, antes ou depois de o membro se
9 manifestar. Esther ainda fez algumas considerações e expôs que as gravações
10 realizadas em reunião estão disponíveis aos membros do Conselho. Carolina, então,
11 solicitou que fosse incluída a fala do Professor Rodrigo, pois ele não é membro do
12 Conselho. O Professor Arnaldo colocou que será incluída a fala do professor Rodrigo
13 e solicitou ao membros se tinham mais alguma consideração acerca do assunto. O
14 professor Arnaldo colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, com a
15 inclusão da fala do Professor Rodrigo, na página 141, linha 29, conforme segue a
16 transcrição realizada: “O professor Arnaldo depois das discussões sobre o processo,
17 permitiu que o professor Rodrigo fizesse alguns esclarecimentos sobre o processo
18 para ajudar os conselheiros em seus votos. O professor Rodrigo agradeceu a
19 oportunidade de trazer alguns esclarecimentos. “Primeiramente, tem um equívoco,
20 porque tem uma interpretação extensiva da pós-graduação em relação aos últimos
21 três anos. Eu fico um pouco desconfortável de dizer isso, porque eu estou defendendo
22 em causa própria, mas eu sou professor de Direito Administrativo há dez anos na
23 Universidade e o que não está escrito dentro da legislação pertinente a matéria, não
24 pode ser interpretado. Essa é uma interpretação extensiva. O meu pleito não é entrar
25 na pós neste momento, depois de fazer o pós-doutorado eu tenho interesse. Mas o
26 meu pedido que consta do processo é simplesmente o afastamento para pós-doc. O
27 afastamento para pós-doc é regulado pela resolução 010/2009 e esta por sua vez não
28 coloca que a minha pontuação tem que ser dividida por três anos. Se há
29 entendimentos diversos, não tiro o mérito deles, mas esses entendimentos, eles não
30 estão de acordo com a resolução e com o meu pedido. Quando eu entrar na pós, esse
31 parecer pode ficar guardado, se eu não tiver mais pontuação, se eu não tiver mais

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 produção, ele poderá ser usado, mas nesse momento, ele é ilegal e este é o primeiro
2 item. A segunda questão que eu gostaria de refletir junto com vocês é a questão da
3 isonomia, o professor da pós, o professor da graduação. Ok, isso já foi debatido e eu
4 não vou chover no molhado, mas a questão do detalhe do parecer. Eu tive
5 investigando que todos os professores que estão na pós-graduação da ESAG, nem
6 todos atendem todos os critérios e no entanto, lá não tem um parecer deste, tão
7 detalhado para tirá-los da pós, porque? Esse era o outro ponto. Passo para o seguinte:
8 o meu artigo é A1, 100 pontos juntando com o capítulo de livro, são 133 pontos. De
9 acordo com o novo entendimento da CAPES, se você tiver a declaração de aceite, já
10 é contado a pontuação. Então, tem que dar uma atualizada e olhar lá, porque eu fiz
11 isso hoje e com a declaração já tem ser contato. Então, a minha pontuação de hoje
12 são 133 pontos. Se vai ser feito pelo Direito ou pela Administração, me parece que
13 como eu estou num curso de graduação de Administração, tenha que ser feita a
14 pontuação pelo curso de Administração, mas aí também é entendimento dos relatores.
15 Agora vem questões práticas, que até faço uma sensibilização junto a vocês,
16 primeiramente eu estou pleiteando a bolsa de pós-doutoral, que não é com o meu
17 currículo, evidentemente é com o professor titular Eduardo Cesar Baltazar da
18 Universidade Federal de Santa Catarina. Esse, por sua vez, dentro de um convênio
19 guarda-chuva com a Universidade de Lisboa já acionou o professor João Ricardo
20 Catarino que vai me receber lá, por ser seis meses. Vai ser um pós-doutorado
21 sanduíche e o que eu estou precisando, esse resultado sai em abril, da bolsa da
22 CAPES, só que eu tenho que juntar a documentação e a documentação mais
23 importante que está faltando, é a liberação da minha universidade. Então, eu falei as
24 questões de legalidade e agora eu vou falar das questões de discricionariedade,
25 conveniência e oportunidade. O que que a universidade ganha em não conceder o
26 meu pedido. Nada! A não ser vaidade. O que a universidade perde em conceder o
27 meu pedido, perde que o professor pode se capacitar, pode criar novos
28 relacionamentos, pode abrir novas portas, pode melhorar o seu currículo para tentar
29 entrar na pós-graduação, que ainda não tem conceito 5, não tem conceito 6 e precisa
30 chegar nesse ponto, e quanto mais pessoas estejam trabalhando nesse sentido, eu
31 creio que seja mais fácil conseguir, haja vista, que nem todos da pós-graduação tem

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 os requisitos nem para conceito 3 e, no entanto, não se faz parecer tão detalhados,
2 tão minuciosos e tão competentes como este que foi feito. Então, o que que eu peço,
3 até poderia falar mais coisas, mas não quero tomar o tempo de vocês, lá em Portugal
4 eu vou estudar sustentabilidade financeira e é uma linha de pesquisa que eu gostaria
5 tentar inaugurar aqui na pós-graduação da ESAG. Enfim, então, eu quero seguir em
6 frente, eu quero buscar o desenvolvimento, eu quero tentar ajudar a instituição nas
7 limitações e nas minhas capacidades e eu não vejo porque, nem legalmente e nem
8 discricionariamente negar o meu pedido, haja vista, que eu tenho 133 pontos. Haja
9 vista, que outros professores saíram para pós-doutoramento, mesmo sem estar
10 vinculados a pós-graduação, com requisitos muito a menor do que eu estou mostrando
11 a vocês que tenho agora. Então, assim, eu não estou vendo só a questão pessoal
12 não, eu estou querendo ver e refletir sobre os fluxos dos processos dentro da
13 Universidade. O que estão fazendo em relação a isso. Porque se isso aqui fosse na
14 justiça, diriam, muitas pessoas, que foi ferido o devido processo legal, a quebra de
15 legalidade. Aí a interpretação extensiva ou que não deveria ter. Dentro do Direito
16 Público, dentro da Administração Pública, não obstante a gente não concorde com a
17 norma, a gente tem que segui-la, naquilo em que ela diz gramaticalmente, a gente
18 não tem que colocar palavras onde não tem, haja vista dividida nos últimos três anos.
19 Ressalto: o meu pedido não é para entrar na pós nesse momento, o meu pedido é
20 para fazer pós-doutoramento, somente. Obrigado pela atenção.” O professor Arnaldo
21 solicitou que o professor Rodrigo deixasse a plenária para que o conselho pudesse
22 refletir e votar o processo”. **2. Ofício 018/2015 – CACIJ – Posse nos novos**
23 **membros para a Gestão 2016: Presidente: Luiz Fernando Nunes Ferreira;**
24 **Secretária: Briane Zanchet Couto; Tesoureira: Natália Bempck de Almeida;**
25 **Coordenador do Conselho de Líderes: João Vitor Machado Piccolo** – O professor
26 Arnaldo empossou os novos membros da diretoria do CACIJ, com a seguinte
27 nominata: Presidente - Luiz Fernando Nunes Ferreira; Secretária - Briane Zanchet
28 Couto; Tesoureira - Natália Bempck de Almeida; Coordenador do Conselho de Líderes
29 - João Vitor Machado Piccolo. Parabenizou pela eleição e informou sobre o registro
30 em ata formalmente da posse do Centro Acadêmico Cinco de Julho (CACIJ),
31 desejando sucesso e colocando a direção à disposição, informou, ainda, que o

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Conselho de Centro possui acento para representante acadêmico. O professor
2 Arnaldo passou a palavra aos membros do CACIJ para manifestação e informou que
3 a reunião dará continuidade e se tiverem compromissos de salas de aula, fiquem à
4 vontade. O presidente Luiz Fernando agradeceu a direção da ESAG, pois já teve que
5 solicitar auxílio e foram muito bem atendidos, pois o pessoal é muito solícito e aberto
6 a discussões e espera que continue assim no decorrer do ano para que a gente possa
7 trabalhar junto e trazer muitas coisas boas para a ESAG. O professor Arnaldo desejou
8 sucesso aos membros. Dando continuidade a reunião, passou-se ao item 3 da pauta:
9 **3. Solicitação s/nº - Troca de coordenação do Programa de Extensão – Gisele**
10 **Meira Kersten (Relator: Fernando Pozzobon)** - O pedido trata de substituição de
11 coordenação no Projeto de Extensão Esag Sênior e requer a substituição da
12 professora Gisele M. Kersten pela professora Emiliana Debetir com alocação de carga
13 horária de 4 horas. O pedido está amparado pela Resolução nº 029/2009 do
14 CONSUNI e também está de acordo com a política de extensão. Voto: Diante do
15 exposto sou de acordo com a homologação dos pareceres favoráveis do DAE e da
16 Comissão de Extensão. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve
17 quem quisesse discutir, a solicitação foi colocada em votação, a qual foi aprovada por
18 unanimidade. **4. Processo nº EXT 001/16 – Programa de Extensão “O ambiente**
19 **atitudes empresariais” – Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho (Relator:**
20 **Fernando Pozzobon)** - O Programa de Extensão intitulado “O ambiente Atitudes
21 Empresariais”, sob coordenação do Prof. José Luiz Fonseca da Silva tem por objetivo
22 manter o Projeto com o Programa de Rádio, elaborar boletins quinzenais para
23 divulgação na imprensa e redes sociais e também elaborar o livro “Atitudes
24 Empresariais”. O Programa seguiu os trâmites legais em todas as instâncias e teve o
25 mérito analisado e sua documentação conferida pelas instâncias competentes, a
26 saber: Departamento de Administração Empresarial e Comissão de Extensão. Voto:
27 Diante do exposto, em não havendo objeção no aspecto de tramitação e documentação
28 comprobatória, sou favorável a homologação dos pareceres do DAE e da Comissão
29 de Extensão. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem
30 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
31 unanimidade. **5. Processo nº 25673/2015 – Programa de Extensão “ESAG JR**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **2016” – Prof. Marco Antônio Seifriz (Relator: Fernando Pozzobon)** - O programa
2 de Extensão intitulado “ESAG JR 2016”, sob coordenação do Prof. Marco Antônio
3 Seifriz, tem como objetivo dar continuidade ao já estabelecido e reconhecido
4 programa Esag Jr. É um projeto do edital a qualquer tempo e portanto, não prevê
5 contrapartida financeira da UDESC. A proposta apresenta visa proporcionar uma
6 integração entre alunos e empresas com um potencial transformador, interdisciplinar
7 com relevância acadêmica, profissional, econômica e social. A viabilidade da ação, a
8 priori, se mostra possível com a colaboração dos vários Parceiros indicados no
9 Projeto. O Programa ainda prevê a participação de professores dos três
10 departamentos da ESAG (nominados e com indicação de carga horária na folha 16
11 do processo). A metodologia proposta no programa com ação diretas com o público
12 alvo visam atender os objetivos propostos e aparentam ser adequadas à obtenção
13 dos resultados. Voto: Considerando que o projeto de extensão atende aos requisitos
14 básicos de mérito acadêmico e viabilidade (já discutidos nas esferas competentes do
15 DCE e Comissão de Extensão) e, apresenta uma coerência interna entre os objetivos
16 e metodologia, considerando ainda a adequação do projeto às atividades acadêmicas
17 dos três cursos da ESAG, este relator manifesta-se favorável à homologação do
18 parecer da missão de extensão favorável a aprovação. O Professor Arnaldo colocou
19 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
20 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **6. Processo nº 25293/2015 -**
21 **Programa de Extensão “Workshop LabGes” – Prof. Carlos Roberto de Rolt**
22 **(Relator: Fernando Pozzobon)** - O projeto de Extensão intitulado “Workshop
23 LabGes”, sob coordenação do Prof. Carlos Roberto de Rolt, tem como objetivo
24 viabilizar um Workshop com temas associados a Smart City, tecnologias inovadoras
25 Big Data, crowdsensing e privacidade. É um projeto do edital a qualquer tempo e
26 portanto, não prevê contrapartida financeira da UDESC. A proposta apresenta visa
27 proporcionar aos participantes uma oportunidade de dialogar com os facilitadores,
28 proporcionando debates práticos e dirigidos de modo que os resultados sejam
29 apresentados com o envolvimento do público, além de estar alinhado com com as
30 linhas de pesquisa que integram pesquisadores e estrutura de TIC em diversas áreas
31 como administração, direito, arquitetura e urbanismo, dentre outras. A viabilidade da

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 ação, a priori, se mostra possível com a colaboração dos Parceiros indicados no
2 Projeto, em especial com o órgão de fomento da FAPESC que entra com uma
3 contrapartida de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em um total orçado de R\$
4 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). O Projeto ainda prevê a colaboração de dois
5 estudantes da UDESC, um do Mestrado Profissional em Administração e outro de
6 Graduação em Administração de Empresas (indicados na folha 09). A metodologia
7 proposta no programa com ação diretas com o público alvo visam atender os objetivos
8 propostos e aparentam ser adequadas à obtenção dos resultados. Voto:
9 Considerando que o projeto de extensão atende aos requisitos básicos de mérito
10 acadêmico e viabilidade (já discutidos nas esferas competentes do DAE e Comissão
11 de Extensão) e, apresenta uma coerência interna entre os objetivos e metodologia,
12 considerando ainda a adequação do projeto às linhas de pesquisa do Curso de
13 Administração Empresarial, este relator manifesta-se favorável à homologação do
14 parecer da missão de extensão favorável a aprovação. O Professor Arnaldo colocou
15 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
16 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº 22336/2015 –**
17 **Alteração de Carga Horária – Prof. Octávio René Lebarbenchon Neto (Relatora:**
18 **Janice Milene Bogo)** - A solicitação de ampliação de carga horária do professor
19 Octávio René Lebarbenchon atende ao termos do Resolução 001 /2001 CONSEPE
20 no que se refere à: - Existe necessidade de alteração da carga horária (atestada pelo
21 DAE); - Não há capacidade ociosa de docentes que possam ministrar as aulas
22 naquelas disciplinas hoje assumidas por professores substitutos; - Há instalações,
23 equipamentos e recursos que possibilitem o aproveitamento do trabalho docente, na
24 carga horária proposta. Além disso, no Art. 2º da referida Resolução há a indicação
25 de que a necessidade de ampliação deverá ser decorrente de algumas situações,
26 dentre estas a I - substituição de professor afastado em caráter permanente. Voto:
27 Favorável a aprovação. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Após discussão
28 a professora Ana Paula pediu vistas ao processo, haja vista não estar especificado o
29 prazo de concessão do aumento de carga horária. **8. Processo nº 22731/2015 –**
30 **Inclusão Professor PIQD do DAE – Prof. Eduardo Trauer (Relatora: Janice Milene**
31 **Bogo)** – Tendo o pedido aprovado no DAE e entendendo a área de formação do

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 professor como prioritária para o departamento, não há impedimento para a inclusão
2 do professor no PIQD. Voto: Favorável a aprovação. O Professor Arnaldo colocou em
3 discussão. Carolina solicitou esclarecimento sobre o pedido de inclusão que não foi
4 feita na planilha e alguns esclarecimentos foram realizados pelos conselheiros. Após
5 discussão, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade.

6 **9. Processo nº 266/2016 - Solicitação de credenciamento do professor substituto**

7 **Antônio Felipe Oliveira Rodrigues (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - Trata-
8 se da solicitação de credenciamento do Professor Substituto Antônio Felipe Oliveira
9 Rodrigues para as disciplina de Economia Internacional (DCE) e Orçamento Público
10 (DAP). O Departamento de Ciências Econômicas aprovou a solicitação de
11 credenciamento na disciplina de Economia Internacional, porém no que se refere à
12 disciplina de Orçamento Público, julgou-se que esta não deveria ser julgada no
13 departamento. Voto: Sou de parecer favorável à homologação da aprovação em
14 Reunião de Departamento da solicitação ao credenciamento do Professor Antônio
15 Felipe Oliveira Rodrigues na disciplina - Economia Internacional. O Professor Arnaldo
16 colocou em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
17 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **10. Processo nº**

18 **267/2016 - Solicitação de credenciamento do professor substituto Gabriel**

19 **Passos de Figueiredo (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - Trata-se da
20 solicitação de credenciamento do Professor Substituto Gabriel Passos de Figueiredo
21 para as disciplinas de Pensamento Econômico Comportamental (DCE) e Finanças
22 Públicas (DAP). O Departamento de Ciências Econômicas aprovou a solicitação de
23 credenciamento na disciplina de Pensamento Econômico Comportamental, porém no
24 que se refere à disciplina de Finanças Públicas, julgou-se que esta não deveria ser
25 julgada no departamento. Voto: Sou de parecer favorável à homologação da
26 aprovação em Reunião de Departamento da solicitação ao credenciamento do
27 Professor Gabriel Passos de Figueiredo na disciplina - Pensamento Econômico
28 Comportamental. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem
29 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
30 unanimidade. **11. Processo nº 25354/2015 - Credenciamento de professor para**

31 **atuação em nova área - Alice Carneiro de Castro (Relatora: Ana Paula Menezes**

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Pereira)** - Trata-se da solicitação de credenciamento da Professora Substituta Alice
2 Carneiro de Castro para as disciplinas de Trabalhos Acadêmicos e de Gerência de
3 Projetos. O Departamento de Administração aprovou a solicitação de credenciamento
4 nas referidas disciplinas. Voto: Sou de parecer favorável à homologação da aprovação
5 em Reunião de Departamento do credenciamento da Professora Substituta Alice
6 Carneiro de Castro para as disciplinas de Trabalhos Acadêmicos e de Gerência de
7 Projetos. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem
8 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
9 unanimidade. **12. Processo nº 26000/2015 - Solicitação de alteração de ementa**
10 **curricular para disciplina de Orçamento Público - Ciências Econômicas**
11 **(Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - Trata-se da proposta de alteração de
12 Ementa Curricular para a disciplina de Orçamento Público, a qual se refere à
13 modificação da ementa e ao nome da disciplina de Orçamento Público, que passa a
14 se chamar Economia do Setor Público II. As modificações propostas não geram
15 qualquer impacto financeiro, na carga horária docente ou em qualquer outro aspecto
16 relacionado ao PPP do curso. A proposta está devidamente instruída e obedece ao
17 que preconiza a Resolução 041/2013 – Consepe que trata das normas para a reforma
18 e ajuste curricular nos cursos de graduação da UDESC. Voto: Sou de parecer
19 favorável a aprovação da Proposta de alteração da ementa e do nome da disciplina
20 de Orçamento Público, que passa a se chamar Economia do Setor Público II. O
21 Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
22 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **13.**
23 **Homologação do ad referendum - pedido de Abertura de Processo Seletivo para**
24 **a área de Filosofia, Ética e Política, Adm. Pública (Relatora: Ana Paula Menezes**
25 **Pereira)** – São dois pedidos e que a conselheira pediu para aprovar em bloco, o que
26 foi concedido pelo presidente de Concentro. São dois pedidos de abertura de
27 processos seletivos para a mesma vaga da área de Filosofia, Ética e Política. O
28 primeiro pedido foi feito em 03/11/2015, foi realizada a banca, mas não houve
29 selecionado. O segundo pedido é de 14/12/2015, foi realizada a banca e houve três
30 selecionados, e o processo de contratação do primeiro colocado, já está sendo
31 concluído. Sou de parecer favorável a homologação “ad referendum” do Conselho de

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Centro. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem quisesse
2 discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade.

3 **14. Processo nº 26573/2015 – Progressão por desempenho – Sullivan Desiree**
4 **Fischer (Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - A servidora Sullivan Desirée
5 Fischer, docente efetiva lotada no Departamento de Administração Pública, requer
6 Progressão por Desempenho da classe Adjunto Nível 2 para a de Nível 3 . A
7 solicitação foi analisada **Comissão de Progressão por Desempenho Docente da**
8 **ESAG**, que após análise documental considera a docente apta à progressão. Voto:
9 Sou de parecer favorável à homologação do parecer da Comissão de Progressão por
10 Desempenho Docente. A professora Ana Paula parabenizou a comissão , no sentido
11 de ter feito um check-list e um aperfeiçoamento do processo. A comissão é composta
12 pelo Professor Osvaldo, Professore Tramontin e Professora Ruth. O Professor
13 Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo
14 foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **15. Processo nº**
15 **641/2016 - Solicitação de Licença-prêmio – Luis Gonzaga Mattos Monteiro**
16 **(Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - O servidor Luis Gonzaga Mattos Monteiro,
17 docente efetivo lotado no Departamento de Administração, requer Licença Prêmio de
18 22/02/2016 à 02/12/2016. O plano de substituição nas atividades de ensino está
19 devidamente apresentado e obedece a Resolução de Ocupação Docente 029/2009-
20 CONSUNI. O professor apresentou carta de solicitação de suspensão das atividades
21 desenvolvidas junto à PROEX até 2017, conforme CI 025/2016
22 Reitoria/CAUNI/PROEX. Voto: Sou de parecer favorável à homologação do *Ad*
23 *Referendum* do Concentro de concessão da Licença Prêmio ao servidor Luis Gonzaga
24 Mattos Monteiro, no período de 22/02/2016 à 02/12/2016. O Professor Arnaldo
25 colocou em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
26 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **16. Processo nº**
27 **25395/2015 - Solicitação de Licença-prêmio – Francisco de Resende Baima**
28 **(Relatora: Ana Paula Menezes Pereira)** - O servidor Francisco de Resende Baima,
29 docente efetivo lotado no Departamento de Administração, requer Licença Prêmio de
30 27/04/2016 à 30/06/2016. O plano de substituição nas atividades de ensino e
31 Extensão está devidamente apresentado e obedece à Resolução de Ocupação

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Docente 026/2009-CONSUNI. Voto: Sou de parecer favorável à aprovação da
2 solicitação de Licença Prêmio de 27/04/2016 à 30/06/2016 do Professor Francisco de
3 Resende Baima. O Professor Arnaldo colocou em discussão. Como não houve quem
4 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
5 unanimidade. **17. Processo nº 166/2016 – Afastamento para Viagem Internacional**
6 **– José Francisco Salm Júnior (Relatora: Ivoneti Ramos)** – O pedido está de acordo
7 com as resoluções e por isso sou de parecer favorável ao afastamento com ônus
8 limitado e a homologação do “ad referendum” do Concentro. O Professor Arnaldo
9 colocou em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
10 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **18. Processo nº**
11 **26894/2015 – Calendário Acadêmico da ESAG (Relator: Aroldo Schambeck)** –
12 Sou de parecer favorável a aprovação do Calendário Acadêmico 2016, tende em vista
13 que atende a legislação e normas vigentes. Assim sendo, sou de parecer favorável a
14 homologação do “ad referendum” do Conselho de Centro. O Professor Arnaldo colocou
15 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
16 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **19. Inclusão do Processo nº**
17 **1331/2016 - Alteração de Carga horária, Interessado: Daniel Moraes Pinheiro** – O
18 processo solicita alteração da carga horária em pesquisa do professor Denilson das
19 atuais duas horas para dez horas semanais. Esse processo já foi aprovado no
20 Departamento. Na sequência Lizandra solicitou informação se o processo havia
21 passado na Comissão de Pesquisa, o que a professora Janice disse que não. Lizandra
22 então pediu vistas do processo para passar na Comissão antes da aprovação do
23 Conselho de Centro. **20. Inclusão do Processo nº 26131/2015 - Alteração de Carga**
24 **Horária, Interessado: Micheline Gaia Hoffmann** – O processo solicita alteração da
25 carga horária em pesquisa do professor Daniel das atuais dez horas para seis horas
26 semanais. Esse processo já foi aprovado no Departamento. Na sequência Lizandra
27 solicitou informação se o processo havia passado na Comissão de Pesquisa, o que a
28 professora Janice disse que não. Lizandra então pediu vistas do processo para passar
29 na Comissão antes da aprovação do Conselho de Centro. **21. Minuta do Regimento**
30 **do Concentro (Relator: Aroldo Schambeck)** – A comissão encaminhou proposta de
31 regimento interno que foi distribuído aos membros. Foram projetadas as

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 considerações dos conselheiros e discutidos alguns itens. Após discussão ficou
2 aprovado o regimento interno do Concentro, conforme segue: **Capítulo I.** Da
3 Natureza, Finalidade e Composição. **Art. 1º** O Conselho de Centro do Centro de
4 Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, denominado CONCENTRO,
5 é um órgão de deliberação setorial disposto de função normativa, consultiva,
6 deliberativa e de coordenação das atividades administrativas, didáticas, científicas e
7 disciplinares. **Art. 2º** O CONCENTRO tem sua composição fixada **nos termos do**
8 disposto no artigo 58 da Resolução 044/2007 do Conselho Universitário, denominado
9 “Regimento Geral da UDESC”, sendo assim constituído: I – do Diretor do Centro, como
10 Presidente; II – de 2 (dois) representantes dentre os demais Diretores do Centro; III –
11 dos chefes de Departamento; IV – de representantes docentes efetivos e estáveis,
12 segundo o estabelecido no Regimento Geral da UDESC, garantindo a este segmento
13 o percentual mínimo estabelecido pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação
14 Nacional; V – de representantes discentes, conforme definido no Regimento Geral da
15 UDESC; VI – de representantes técnico-administrativos efetivos/as e estáveis,
16 conforme definido no Regimento Geral da UDESC; VII – de 2 (dois) representantes
17 da comunidade, sendo um local e um regional. § 1º O Diretor Geral e os Chefes de
18 Departamento são membros natos; § 2º Os membros mencionados no inciso II são
19 indicados pelo Diretor Geral; § 3º Os representantes mencionados nos incisos IV e VI
20 têm número de representação definido no artigo 58 do Regimento Geral da UDESC e
21 são eleitos pelos seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.
22 § 4º Os representantes mencionados nos incisos V e VI ocupam igual número de
23 vagas. § 5º Os representantes mencionados no inciso V são eleitos dentre seus pares
24 para um mandato de 1 (um) ano, vedada a reeleição. § 6º Os representantes
25 mencionados no inciso VII podem ser substituídos a qualquer tempo. § 7º Os
26 representantes referidos no inciso VII serão indicados pelas entidades credenciadas
27 e definidas, por sistema de rodízio, pelo CONCENTRO para mandato de 2 (dois) anos,
28 sendo vedada a recondução. § 8º As entidades credenciadas serão nomeadas por
29 portaria da Direção Geral. § 10º Os suplentes de que trata o parágrafo anterior,
30 quando substituindo o titular, assumem as funções e responsabilidades deste para
31 todos os efeitos previstos neste Regimento Interno. § 11 Compete ao Diretor Geral

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 elaborar e fazer publicar o edital das eleições do CONCENTRO. **Capítulo II.** Da
2 Estrutura e Competência. **Seção I.** Da Estrutura. **Art. 2º** Para o desenvolvimento de
3 suas atividades, o CONCENTRO se organiza através das seguintes instâncias: I –
4 Consultiva, Normativa e Deliberativa: a) Plenário ou Conselho Pleno. II –
5 Administrativa: a) Presidência; b) Secretaria. **Art. 3º** O CONCENTRO será presidido
6 pelo Diretor Geral e, na sua ausência, por um dos Diretores indicados e, no
7 impedimento deste, por um membro eleito pelos seus pares no CONCENTRO. **Art. 4º**
8 O CONCENTRO deverá ser assessorado pelas seguintes comissões: de
9 administração; de pesquisa e pós-graduação, de extensão e de ensino de graduação.
10 **Seção II.** Da Competência. **Art. 5º** São competências do CONCENTRO: I – promover
11 articulações das atividades da Diretoria, dos Departamentos, dos Colegiados e dos
12 Órgãos Suplementares Setoriais, assim como a compatibilização dos respectivos
13 Planos de Trabalho; II – aprovar as propostas do Plano Plurianual e do orçamento do
14 Centro, bem como, suas alterações que são de iniciativa da Direção Geral; III –
15 deliberar sobre pedidos de afastamento de servidores docentes; IV – aprovar a
16 proposta de Regimento do CONCENTRO e suas alterações, bem como submetê-lo
17 ao CONSUNI; V – aprovar os Regimentos dos Departamentos e demais órgãos
18 setoriais, bem como suas alterações; VI – emitir parecer sobre qualquer matéria de
19 competência da Direção Geral, quando solicitado; VII – decidir, em instância de
20 recurso, sobre assuntos de natureza administrativa e acadêmica. **Art. 6º** Constituem
21 atribuições do Presidente do CONCENTRO: I – cumprir e fazer cumprir as disposições
22 deste Regimento e as deliberações do CONCENTRO; II – convocar os conselheiros
23 do CONCENTRO para sessões ordinárias e extraordinárias; III – propor a Ordem do
24 Dia para as reuniões do CONCENTRO; IV – designar Relator para assuntos de
25 competência do Plenário; V – presidir as sessões do Conselho Pleno, abrindo-as,
26 encerrando-as e suspendendo-as, quando for o caso; VI – resolver questões de
27 ordem; VII – exercer, nas Sessões Plenárias, o direito de voto comum e, nos casos
28 de empate, o voto de qualidade; VIII – determinar a realização de estudos deliberados
29 pela maioria dos membros do Plenário; IX – constituir comissões especiais,
30 temporárias ou permanentes, ouvido o Plenário, para estudo de assuntos específicos
31 das áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração; X – convocar assessores

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 ou pessoas que não integrem o CONCENTRO para participar da sessão, com direito
2 a voz, porém sem direito a voto. **Art. 7º** O CONCENTRO será secretariado por um (a)
3 coordenador (a) de apoio administrativo/acadêmico designado pela Direção Geral.
4 Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do Secretário, a Direção Geral designará
5 seu substituto. **Art. 8º** Compete à Secretaria do CONCENTRO: I – elaborar a ordem
6 do dia das sessões; II – providenciar a convocação dos conselheiros, por
7 determinação do Presidente, para as sessões plenárias; III – secretariar as sessões;
8 IV – redigir as atas das sessões plenárias e demais documentos que reflitam as
9 decisões tomadas pelo órgão; V – manter sob sua guarda todo o material do
10 CONCENTRO; VI – elaborar, encaminhar, publicar e arquivar todas as decisões,
11 deliberações e atas do CONCENTRO; VII – organizar e expedir a correspondência do
12 CONCENTRO; VIII – manter controle sobre os processos em tramitação no
13 CONCENTRO. **Capítulo III.** Do Funcionamento do CONCENTRO. **Seção I.** Das
14 Reuniões e do quórum. **Art. 9.** O CONCENTRO tem reuniões quando convocadas
15 pelo Presidente ou por autoconvocação subscrita por, pelo menos, 1/3 (um terço) de
16 seus membros. § 1º O CONCENTRO funciona e delibera em Plenário com a presença
17 da maioria simples de seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria dos
18 votos dos presentes. § 2º Se durante a sessão ocorrer falta de quórum, a presidência
19 pode optar por discutir as matérias sem deliberar ou, a qualquer tempo, decidir sobre
20 a suspensão da sessão. § 3º Sempre que o Presidente do CONCENTRO não se achar
21 no recinto à hora regimental do início dos trabalhos, ou dele se ausentar, um dos
22 Diretores indicados o substituirá no desempenho de suas funções, cedendo-lhe o
23 lugar tão logo o mesmo se faça presente. § 4º Para expor ou discutir assuntos
24 específicos, o Presidente poderá convocar pessoas sem direito a voto que não
25 integrem o CONCENTRO. § 5º A convocação do CONCENTRO faz-se por correio
26 eletrônico ao titular e ao suplente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito)
27 horas, indicando a data, local e pauta dos assuntos a serem tratados. § 6º O prazo de
28 convocação para reuniões em caráter de urgência, justificada no início da mesma, fica
29 reduzido para 24 (vinte e quatro) horas por correio eletrônico ao titular e suplente. **Art.**
30 **10.** O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em
31 relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão.

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 **Art. 11.** Constatada a ausência não justificada do Conselheiro por 3 (três) reuniões no
2 mesmo ano, consecutivas ou alternadas, a Secretaria do CONCENTRO comunicará
3 o desligamento deste por meio de notificação do Diretor Geral e entregue contra
4 recibo. Parágrafo único. É vedada a recondução para o mandato imediatamente
5 subsequente, de conselheiros que venham a perdê-lo em razão da aplicação da
6 penalidade disposta no “caput” deste artigo. **Art. 12.** Na impossibilidade de
7 comparecimento do titular, deverá ele, obrigatoriamente, comunicar-se com seu
8 suplente para lhe substituir na sessão. **Art. 13.** Para efeito de abono de faltas são
9 consideradas justificativas de ausência as seguintes situações: I – doença do
10 conselheiro; II – doença ou falecimento do cônjuge ou parente do conselheiro, até o
11 3º grau; III – atendimento à convocação de órgão público; IV – atividade de
12 administração, ensino, pesquisa, pós-graduação ou extensão, devidamente
13 comprovada; V – ocorrência de sinistro envolvendo o conselheiro, cônjuge ou parente
14 até 3º grau; VI – nascimento de filho do conselheiro; VII – outras justificativas a critério
15 do plenário. **Seção II.** Do Funcionamento. **Art. 14.** O CONCENTRO reunir-se-á
16 ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente a qualquer tempo. **Art. 15.** A
17 sessão do CONCENTRO obedecerá a seguinte ordem de trabalhos: I – expedientes;
18 II – leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; III – ordem do dia; IV –
19 comunicações pessoais. **Art. 16.** O Expediente destina-se à leitura da ordem do dia,
20 à leitura de expedientes recebidos e expedidos, à apreciação de requerimentos, ao
21 atendimento de pedidos de informação e à votação de pedidos de atribuição de regime
22 de urgência, inversão de pauta, de inclusão e exclusão de matérias na ordem do dia
23 e de justificativas de ausências de conselheiros. § 1º A inclusão e/ou exclusão de
24 processos da ordem do dia, a inversão de pauta e os pedidos de atribuição de regime
25 de urgência poderão ser solicitados por qualquer Conselheiro, incluindo o Presidente,
26 desde que devidamente justificados. 2º As solicitações a que se refere o parágrafo
27 anterior deverão ser apresentadas no início do Expediente e colocadas em votação
28 pelo Presidente. § 3º O regime de urgência só poderá ser requerido se o processo
29 envolver prazos e datas que acarretem prejuízos ao seu encaminhamento caso não
30 seja apreciado na reunião. § 5º A concessão de vistas para processos com atribuição
31 de regime de urgência será concedida apenas para exame do processo no recinto do

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 Plenário e no decorrer da própria sessão. § 6º O processo em regime de urgência
2 deverá ser julgado até o final da reunião. **Art. 17.** Para cada assunto constante da
3 ordem do dia haverá uma fase de discussão e outra de votação. Parágrafo único. Na
4 fase de discussão, o relator inicial e os relatores de vistas poderão esclarecer
5 questionamentos feitos, seguindo a ordem dos relatos. **Art. 18.** Encerrada a fase de
6 discussão, o presidente iniciará o processo de votação solicitando a releitura do voto
7 do relator inicial e de todos os votos de vistas, quando houver, e em seguida, colherá
8 os votos. §1º Considerar-se-á aprovada a matéria que obtiver o voto da maioria dos
9 presentes. §2º Em caso de empate, haverá nova discussão em uma rodada de até 1
10 (um) minuto e nova votação e, permanecendo o empate, o Presidente do
11 CONCENTRO deverá exercer o voto de qualidade. **Art. 19.** Nos casos em que a
12 legislação em vigor solicita ao CONCENTRO a homologação de determinada matéria,
13 caberá à plenária manifestar-se em concordância ou não com o pedido de
14 homologação. Parágrafo único. Uma vez que os atos de homologação do
15 CONCENTRO não permitem alteração de decisão tomada na instância anterior, a não
16 homologação implica o retorno do processo a sua instância de origem. **Art. 20.** As
17 atas para leitura prévia e aprovação devem ser encaminhadas juntamente com a
18 convocação. **Art. 21.** Antes de iniciada a fase de votação, o conselheiro poderá
19 solicitar vistas do processo em discussão. § 1º O pedido de vistas será dirigido ao
20 Presidente, acompanhado de justificativa verbal, à qual será lavrada em ata, e o
21 processo deverá, obrigatoriamente, constar da Ordem do Dia da sessão ordinária
22 seguinte. § 2º O conselheiro que solicitar vistas deverá apresentar seu parecer na
23 reunião ordinária subsequente. **Art. 22.** As questões de ordem poderão ser levantadas
24 pelos conselheiros em qualquer fase dos trabalhos, cabendo à Presidência resolver
25 ou delegar ao plenário a decisão. **Art. 23.** Esgotada a ordem do dia, passar-se-á às
26 comunicações pessoais. §1º A solicitação poderá ser oral ou escrita, devendo ser
27 atendida, na mesma sessão, pelo Presidente, salvo os casos que dependam de
28 estudo ou informações complementares. §2º Não havendo oradores inscritos, ou após
29 ter se pronunciado o último deles, a sessão será encerrada. **Art. 24.** Nenhum
30 conselheiro pode relatar e votar processo que, diretamente, diga respeito aos seus
31 interesses particulares e individuais, de seu cônjuge, ascendentes ou colaterais, estes

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 até o 3º grau. §1º Caso o(a) relator(a) se declare impedido de emitir parecer sobre o
2 processo, deverá devolvê-lo à Secretaria do CONCENTRO no prazo de 48 (quarenta
3 e oito) horas após o seu recebimento, para que o mesmo seja redistribuído. §2º
4 Ressalvados os impedimentos no caput deste artigo, nenhum conselheiro pode
5 recusar-se a votar. §3º O(A) conselheiro(a) impedido não participará da discussão e
6 da votação do processo. **Art. 25.** O conselheiro poderá fazer declaração de voto,
7 desde que a encaminhe, por escrito, à Presidência, a fim de que a mesma conste em
8 ata. **Art. 26.** As reuniões do CONCENTRO são gravadas. Parágrafo único. Cabe a
9 Secretaria do CONCENTRO manter em mídia eletrônica, devidamente classificada e
10 armazenada, cópia integral das gravações. **Seção III. Das Deliberações. Art. 27.** As
11 decisões do Plenário adotarão a forma de: I – resolução, quando se tratar de
12 deliberação sobre seu regimento e modificações de atos normativos; II – parecer,
13 quando expedido pelos seus relatores, sobre: a. Consultas; b. Recursos contra
14 deliberações dos órgãos e/ ou instâncias do Centro; c. Outra matéria. III – moções,
15 quando formuladas ou discutidas em Plenário referentes a qualquer assunto
16 pertinente ao Centro e à Universidade. **Art. 28.** No exame dos processos caberá ao
17 relator: a. baixar o processo em diligência; b. emitir parecer circunstanciado sobre a
18 matéria, com voto conclusivo. **Art. 29.** Das decisões do CONCENTRO cabem
19 recursos e reconsiderações na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da
20 UDESC. **Seção IV. Da Tramitação dos Processos. Art. 30.** Os processos em
21 tramitação no CONCENTRO serão classificados pela Secretaria do CONCENTRO em
22 um dos seguintes tipos: I – pedidos de reconsideração ou recurso; II – propostas de
23 resolução ou alteração; e III – processos diversos. Parágrafo único. Todos os
24 processos deverão ser autuados e tramitados pelo sistema oficial de protocolo da
25 UDESC. **Disposições Finais. Art. 31.** O presente Regimento só poderá ser
26 modificado por iniciativa do Diretor Geral ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço)
27 dos membros do CONCENTRO, devendo a alteração ser aprovada em sessão cuja
28 pauta contemple a matéria e sua redação ser submetida a nova apreciação do
29 Conselho Universitário - CONSUNI. **Art. 32.** Se após 30 (trinta) minutos da hora
30 prevista para o início da sessão, não houver a presença da maioria dos conselheiros,
31 será feita segunda convocação, nos moldes da sessão não instalada por insuficiência

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 de quórum, observando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para a
2 designação de nova data. **Art. 33.** Quando por extravio ou retenção indevida não for
3 possível o andamento de qualquer matéria, vencidos os prazos regimentais, o
4 Presidente determinará a reconstituição do processo pelos meios ao seu alcance para
5 tramitação ulterior. **Art. 34.** Após duas horas de reunião, com uma prorrogação de até
6 duas horas, o plenário decidirá sobre sua continuidade ou não. **Art. 35.** O presente
7 Regimento Interno entra em vigor na sessão seguinte do CONCENTRO a partir da
8 publicação da resolução do CONSUNI que o aprova. O Professor Arnaldo
9 parabenizou mais uma vez a comissão que elaborou o Regimento Interno com muita
10 presteza e discernimento. Informou, ainda, que o regimento será encaminhado aos
11 conselhos superiores para que seja aplicado efetivamente. O Professor Arnaldo
12 colocou o processo em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **22. Outros**
13 **Assuntos** – O Professor Arnaldo informou que as reuniões do Concentro será mantido
14 com os horários alternados para que todos possam participar. Desejou a todos um
15 bom início de semestre, e na presença dos chefes de departamento, informou que os
16 cursos dependem muito dos departamentos e que nascem todas as motivações
17 possíveis para se possa ter um curso com qualidade. E com o início do semestre é
18 possível perceber que as turmas estão aumentando em número de alunos e isso é um
19 trabalho dos chefes de departamento junto com os professores, no sentido de diminuir
20 um pouco a evasão e queria pedir que continuassem com a dedicação que estão
21 dando aos nossos cursos, da mesma forma a nossa pós-graduação com os cursos de
22 mestrado e doutorado, e o aumento do número de alunos é um trabalho de cada um
23 dos setores envolvidos visando a qualidade. Informou aos membros que a ESAG está
24 para auferir recursos junto a Fundação ESAG, para alavancar ações de melhoria do
25 ensino de graduação e pós-graduação. As direções estão incumbidas de conversar e
26 pensar como um projeto piloto e de que maneira podem usufruir destes recursos.
27 Desde dezembro há tratativas entre a FESAG e a ESAG e que a FESAG deve voltar
28 as origens e ser credenciada junto a Universidade. E o grupo que está a frente da
29 Fundação tem o desejo de apoiar ações do nosso centro com o numerário em torno
30 dos trezentos mil reais, sendo essa uma boa notícia no momento de recessão que o
31 país vivenciará nos próximos meses. A Professora Ana Paula informou que a FIESC

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 junto com AECODI solicitou o auditório da ESAG para realizar o evento e gostariam
2 de se aproximar da universidade. Desta forma, a ESAG receberá o evento em outubro
3 de 2016, o evento com alguns palestrantes de peso no cenário catarinense e terá
4 cobertura da imprensa catarinense. Será um evento bastante interessante em termo
5 de inovação e os nossos alunos terão oportunidade de participar. Lizandra informou
6 que a ESAG está com dois cursos: um com a Secretaria de Saúde de Florianópolis
7 com um programa de dois anos e outro é um curso de pós-graduação lato sensu para
8 a PM e para os bombeiros. Esse curso está sendo realizado nas dependências da
9 FAED, em virtude de termos problemas com espaço e queria comentar que como a
10 ESAG está realizando estes cursos é importante que os recursos que entram na conta
11 da UDESC sejam repassados ao centro para melhorias internas. O Professor Arnaldo
12 informou que esse assunto já fez parte da pauta da reunião de diretores da ESAG e
13 estão sendo tomadas algumas providências para buscar esses recursos para a ESAG.
14 O Professor Arnaldo agradeceu novamente a presença de todos. Nada mais havendo
15 a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será
16 assinada por todos os presentes na próxima reunião do Conselho. Florianópolis, 08
17 de março de 2016.

Membros:

Presidente:

Secretária: